



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ

**Reunião** : Ordinária N°: 006/2021  
**Decisão** : 102/2021-CEEMMQ/PE  
**Item da Pauta** : 3.1.1.  
**Referência** : Protocolo nº 200.137.980/2020  
**Interessado** : A. V. G.

**EMENTA:** Acata a solicitação de prorrogação prazo até o dia 25/05/2021 para apresentação de documentos e o que mais se fizer necessário para esclarecimentos ao processo de denúncia ética disciplinar em seu desfavor, protocolada sob nº 200137980/2020.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 006/2021, realizada no dia 05 de maio de 2021, através de videoconferência, e, apreciando a solicitação do Engenheiro Mecânico A.V. G., através de e-mail datado de 29/04/2021, a qual solicitou prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 26/04/2021 para apresentação de documentos e o que mais se fizer necessário para esclarecimentos ao processo de denúncia ética disciplinar em seu desfavor protocolada sob nº 200137980/2020, tendo em vista que o mesmo encontra-se acometido do vírus Sars-Cov2 provocador da doença COVID-19, bem como membros de sua família, inclusive, com o encaminhamento de exames laboratoriais; considerando que foi enviado ao requerente o Ofício nº 020/2021-CEEMMQ, datado de 19/04/2021, comunicando-o acerca do acatamento da denúncia ética disciplinar em desfavor do mesmo, seu envio à Comissão de Ética Profissional para apuração dos fatos, bem como estabelecendo o prazo de 10 (dez) dias contados da data do aviso de recebimento daquele documento, para apresentar manifestação e/ou juntar documentos e alegações que julgasse pertinentes; considerando que o referido profissional, através de e-mail datado de 29/04/2021, solicitou prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 26/04/2021, ou seja, até o dia 25/05/2021, para apresentação de documentos e o que mais se fizer necessário para esclarecimentos ao processo denunciatório em questão, tendo em vista que o mesmo encontra-se acometido do vírus Sars-Cov2 provocador da doença COVID-19, bem como membros de sua família, inclusive, com o encaminhamento de exames laboratoriais; e, considerando por fim, o relatório e Voto Fundamentado do Relator Conselheiro Severino Gomes de Moraes Filho que posicionou favorável à concessão da prorrogação do prazo solicitado, em razão de não existir nenhum óbice para o acatamento da solicitação, bem como as razões apresentada pelo requerente serem contundentes, **DECIDIU por unanimidade, acatar a solicitação do requerente para prorrogação de prazo até o dia 25/05/2021, para que o mesmo possa apresentar manifestação, juntando os documentos e/ou alegações que julgar pertinentes, referente a denúncia ética disciplinar protocolada sob nº 200137980/2020.** Coordenou a sessão o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ

Engenheiro de Produção Cássio Victor de Melo Alves – **Coordenou a sessão, o Engenheiro de Produção Cássio Victor de Melo Alves – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Maycon Lira Drummond Ramos, Nilson Oliveira de Almeida e Severino Gomes de Moraes Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de maio de 2021.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Cássio Victor de Melo Alves.

**Eng.º de Produção Cássio Victor de Melo Alves**  
**Coordenador da CEEMMQ**